



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 014/2022

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de classes/aulas para Contratação de Docente de Educação Básica I-PEB I, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em atendimento à CEI Cláudio Marietto e à Escola Cívico-Militar (PECIM), provida na EMEIEF José Pereira Soares, cuja a sessão realizar-se-á no dia 03/10/2022, segunda-feira, às 9h, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura – DEEC, Av.: Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP. As sessões de atribuição de classes/aulas ocorrerão aos classificados em Carga Suplementar ou aprovados em Concurso Público nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo. Aulas atribuídas em caráter emergencial, a nível de contratação no período de 10/10/2022 a 23/12/2022.

Ficam convocados:

- **Professores PEB I – Carga Suplementar**
- **Professor PEB I – Classificado em Concurso Público nº 001/2021 – contratação a partir 142º**

- SALDO DE AULAS :

CEI Cláudio Marietto “Cacau”

Berçário I B

ECIM José Pereira Soares

Aulas de História

(6º) Manhã: 04

(7º) Tarde: 04

Total: 08

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor – devem estar atualizados.

- Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)

- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título de Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias.
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)
- Carteira de vacinação atualizada (Covid)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição da classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário)
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, deverá ter firma reconhecida)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 27 de setembro de 2022



Lauro Firmino
RG: 21.253.322-8
Diretor do DEEC